



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do art.º 48.º, n.º 2 e 3 e alíneas a) e g) do n.º 1 do art. 51.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de janeiro, convoco a Assembleia Distrital Extraordinária dos Advogados inscritos pelo Conselho Distrital de Lisboa para se reunirem na Rua dos Anjos, n.º 79 - A, em Lisboa, no dia 25 de julho de 2014, pelas 15 horas, com a seguinte

Ordem dos Trabalhos

1. Mapa Judiciário e a orgânica interna da Ordem dos Advogados;
2. Apreciação, discussão e votação da manutenção da atual estrutura orgânica;
3. Outros assuntos.

A Assembleia Distrital Extraordinária reunir-se-á com qualquer número de Advogados presentes uma hora depois da que acima se indica.

Lisboa, 25 de junho de 2014

O Presidente do Conselho Distrital de Lisboa
António Jaime Martins